PORTARIA Nº 15.194, DE 15 DE JUNHO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL MATHEUS DE FREITAS RAMALHO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001, bem como o Memorando 008/2023 da Secretária Municipal da Fazenda,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Matheus de Freitas Ramalho**, Cargo – Oficial Administrativo, Matricula - nº 5052, concedidas pela Portaria nº 15.187, de 13 de junho de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02/06/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 21/06/23
ASS: